



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

**Contrato nº 002/2017**

Processo nº 64666220/2013

Pregão nº 001/2016

(Contratação de remanescente, art. 24, XI, lei 8.666/93)

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
002/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS  
HUMANOS – SEGER E A EMPRESA  
CLARO S.A.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, nº. 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pela sua Secretária, Sra. DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES, e a Empresa **CLARO S.A.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Rua Flórida, nº 1970, Cidade das Monções, São Paulo/SP – CEP 04.565-001, inscrita no CNPJ sob o n. ° 40.432.544/0001-47, neste ato representada por **ANA CAROLINA BARBOSA RIBEIRO**, brasileira, solteira, Gerente de Contas, inscrita no CPF nº 050.074.976-06 e no RG nº 12.398.986 SSP/MG, com endereço Av. Jeronimo Monteiro, 174 - Centro - Vitória/ES, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 002/2017, que tem por objeto a prestação dos serviços de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade longa distância originada de terminais do STFC, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é o acréscimo de R\$ 4.008,72 (quatro mil oito reais e setenta e dois) à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, representando 0,54% (cinquenta e quatro centésimos por cento) do valor inicial contratado, conforme autoriza a Cláusula Décima Segunda do contrato primitivo.

1.2 Fica alterada a Cláusula Terceira, item 3.1.1 que passa a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTAMENTO**

*3.1.1 - O valor máximo do contrato para 12 (doze meses) é de R\$ 743.813,57*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

(setecentos e quarenta e três mil oitocentos e treze reais e cinquenta e sete centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alteração de valor decorrente do acréscimo correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2018:

<b>Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS</b> Programa de Trabalho: 10.46.101.14.122.0021.2070 – Administração da Unidade Elemento de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 101 – Recursos Ordinários Valor: 1.880,42 (um mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos)
---

### CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual prevista na Cláusula Oitava do Contrato primitivo será acrescida de R\$ 200,43 (duzentos reais e quarenta e três centavos) referentes a 5% do valor acrescido, devendo ser apresentada à SEGER, na forma do Parágrafo Primeiro da referida Cláusula, no prazo de até 30 (tinta) dias.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 07 de novembro de 2018.

  
**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Estado de Gestão e Recursos Humanos

  
**ANA CAROLINA BARBOSA RIBEIRO**

CLARO S.A

CLARO S.A.  
CNPJ: 40.432.544/0001-47  
Ana Carolina B. Ribeiro  
Gerente de Contas RJ/ES  
12388886-MG - CPF: 050.074.976-06

**Secretaria de Estado de  
Economia e Planejamento -  
SEP -**

**RESUMO DE ORDEM DE  
FORNECIMENTO**

**Processo nº:** 80851932;  
**Ordem de Fornecimento Nº**  
004/2018;  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 001/2018-SEG

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de aparelho de ar condicionado tipo SPLIT HI-WALL 12.000 BTU/H, 18.000 BTU/H, 24.000 BTU/H, 36.000 BTU/H, 48.000 BTU/H E 60.000 BTU/H e tubulação frigorígena de 12.000 a 18.000 BTU's, 24.000 a 30.000 BTU's, 36.000 a 48.000 BTU's e 58.000 a 68.000 BTU's.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP;  
**Contratada:** ML REFRIGERAÇÃO EIRELI ME

**Valor Total:** R\$ 167.271,63 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e um e sessenta e três centavos);

**Dotação Orçamentária:** Atividade: 27.101.04.122.0616.2070 Elemento de Despesa 3.3.90.30 e 4.4.90.52, fonte 0101000000 do orçamento desta SEP para o exercício de 2018.

Vitória ES, 16 de outubro de 2018.

**REGIS MATTOS TEIXEIRA**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento Secretaria de Estado de Economia e Planejamento

**Protocolo 439291**

**Secretaria de Estado de  
Gestão e Recursos Humanos -  
SEGER -**

**PORTARIA N.º 625-S, DE 25 DE  
OUTUBRO DE 2018.**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e, tendo em vista o que consta no processo n.º 81729952,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à Professora **HARIADNE DA PENHA SOARES BOCAIYUVA**, nº funcional 2750066/18, 01 (um) ano de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações.

Vitória, 25 de outubro de 2018.

**SANDRA HELENA BELLON  
MÓDOLO**

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

**Protocolo 439101**

**PORTARIA N.º 632-S, DE 07  
DE NOVEMBRO DE 2018.**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo n.º 81605170,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ERICKSON FERREIRA NICODEMOS**, n.º funcional 3778177/2, do cargo de Assessor Técnico, a partir de 04 de outubro de 2018.

Vitória, 07 de novembro de 2018.

**SANDRA HELENA BELLON  
MÓDOLO**

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

**Protocolo 439335**

**Ordem de Serviço Nº  
138/2018**

**A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS**, nos termos do decreto nº 704-S, de 08 de maio de 2012, resolve conceder 03 (três) meses de **férias prêmio** aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96:

**ALDARI DOS SANTOS PIMENTEL** - Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA - Nº Funcional: 2917041 / 3 , referente ao decênio compreendido no período de 03/09/2007 à 02/09/2017

**JULCELINO ANTONIO MERLO** - Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA - Nº Funcional: 377664 / 51 , referente ao decênio compreendido no período de 31/08/2008 à 30/08/2018

Vitória, 08 de novembro de 2018.

**KATIANE NOBRE NASCIMENTO** Subgerente de Vantagens e Benefícios SEGER

**Protocolo 439044**

**RESUMO DE ACORDO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**Acordo de Cooperação Técnica  
Nº 002/2018**

**Processo:** 83810129

**Participes:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER (CNPJ 07.162.270/0001-48) e o Tribunal de contas do Estado do Espírito Santo - TCEES (CNPJ 28.483.014/0001-22).

**Objeto:** cooperação para articulação de ações para fomentar a adoção e execução de práticas e projetos inovadores

no estado do Espírito Santo, de modo a contribuir para mais eficiência, eficácia e efetividade na gestão pública e na prestação de serviços à sociedade.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua publicação no DIO/ES, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Vitória, 08 de novembro de 2018.

**DAYSE MARIA OSLEGHER  
LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 439156**

**RESUMO 3º TERMO ADITIVO**

Processo: 64666220/2013

Contrato nº. 002/2017

Pregão nº 001/2016

(Contratação de remanescente, art. 24, XI, lei 8.666/93)

**CONTRATANTE:** SEGER

**CONTRATADA:** CLARO S.A.

**DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é o acréscimo de R\$ 4.008,72 (quatro mil oito reais e setenta e dois) à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, representando 0,54% (cinquenta e quatro centésimos por cento) do valor inicial contratado, conforme autoriza a Cláusula Décima Segunda do contrato primitivo.

1.2 Fica alterada a Cláusula Terceira, item 3.1.1 que passa a vigor com a seguinte redação: **CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTAMENTO**

3.1.1 - O valor máximo do contrato para 12 (doze meses) é de R\$ 743.813,57 (setecentos e quarenta e três mil oitocentos e treze reais e cinquenta e sete centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEJUS**

Programa de Trabalho: 10.46.101.14.122.0021.2070 Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 101

Valor: R\$ 1.880,42

**DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato será acrescida de R\$ 200,43 (duzentos reais e quarenta e três centavos), referentes a 5% do valor acrescido, devendo ser apresentada à SEGER, na forma do Parágrafo Primeiro da referida Cláusula, no prazo de até 30 dias.

**DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Vitória, 07 de novembro de 2018.

**DAYSE MARIA OSLEGHER  
LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 439037**

**Departamento de Imprensa  
Oficial - DIO -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO  
Nº. 075**

**Vitória, 07 de novembro de  
2018.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Escala de Férias referente ao exercício de 2018, publicada no D.O de 21.11.2017, conforme abaixo:

NOME	EXCLUIR
Odaléa Petris Cristo	Dezembro

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Vitória, 07 de novembro de  
2018.**

**ANTONIO LIDINEY GOBBI**

**DIRETOR PRESIDENTE**

**Protocolo 439057**

**Escola de Serviço Público do  
Espírito Santo - ESESP -**

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 461/2018  
PROCESSO Nº 83813080**

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso E-DOCS - Descentralização Orçamentária - PRODEST.

**Contratado:** Rafael Leitão Oliozi.

**Período:** 08.11.2018, **Valor**

**Hora/Aula:** R\$ 85,00/**Carga**

**Horária:** 4h.

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 466/2018  
PROCESSO Nº 83822763**

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso E-DOCS - Descentralização Orçamentária - PRODEST.

**Contratado:** Jeferson Castro da Rocha.

**Período:** 08.11.2018, **Valor**

**Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga**

**Horária:** 4h.

**Dotação Orçamentária:**

10.28.203.04.128.0003.2077,

**Elemento de despesa:** 339036,

**Fonte:** 271.

Vitória, 07 de novembro de 2018

**Dângela Maria Bertoldi Volkers**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 439065**

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 456/2018  
PROCESSO Nº 83809422**

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Direito Administrativo - EAD.

**Contratado:** Rodrigo Amorim Cristello.

**Período:** 07.11 a 27.11.2018,

**Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga**

**Horária:** 20h.